

NOTA

EDITAL Nº 002/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1724/2024

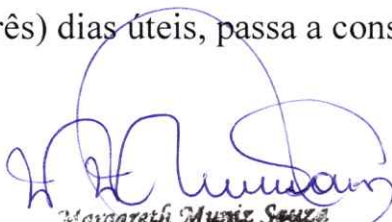
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES.

Conforme solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, e ainda, o aceite da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sobre o pedido de alteração no prazo de entrega, segue alteração:

ALTERAÇÃO

- **PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL;**

FICA ALTERADO O PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL, onde constava em até 03 (três) dias úteis, passa a constar **15 dias corridos**.



Margareth Muniz Souza
Agente Administrativo
Matrícula 1.194



Fwd: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO PREGÃO 91002/2024 - PRAZO DE ENTREGA

De <licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br>

Para Licitações Disk Kanaro <licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br>

Data 19/08/2024 14:16

Boa tarde!

Segue resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Letícia

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO PREGÃO 91002/2024 - PRAZO DE ENTREGA

Data:19/08/2024 13:58

De:compras@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Para:Licitacao <licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br>

Boa tarde,

Segue resposta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

Cristina Cretton

Prefeitura de Santo Antônio de Pádua - RJ

Orgão Gerenciador - Setor de Compras

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: ESCLARECIMENTO PREGÃO 91002/2024 - PRAZO DE ENTREGA

Data:19/08/2024 12:26

De:assistenciasocial@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Para:compras@santoantoniodepadua.rj.gov.br

--- Boa tarde!

Considerando a solicitação da empresa Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho, e analisando melhor o Edital, solicitamos a retificação do prazo de entrega dos materiais constantes do Pregão Eletrônico N° 91002/2024 - Sistema de Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Colchões e Cobertores, para o prazo de 15 dias corridos.

Att,



Município de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Dr. Ferreira da Luz, 44

Tel./Fax: (22) 3853-0102 /

assistenciasocial@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Em 15/08/2024 15:05, compras@santoantoniodepadua.rj.gov.br escreveu:

Prezados,

Segue novo pedido de esclarecimento.
Favor responder com a maior brevidade possível, dada a data da licitação.

Atenciosamente,
Cristina Cretton
Prefeitura de Santo Antônio de Pádua - RJ

Orgão Gerenciador - Setor de Compras

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: ESCLARECIMENTO PREGÃO 91002/2024 - PRAZO DE ENTREGA

Data:15/08/2024 12:18

De:licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Para:Compras <compras@santoantoniodepadua.rj.gov.br>

Segue novo pedido de esclarecimento da licitante Kanaro Artigos de cama, mesa e banho Ltda.

Atenciosamente,

Letícia

----- Mensagem original -----

Assunto:ESCLARECIMENTO PREGÃO 91002/2024 - PRAZO DE ENTREGA

Data:15/08/2024 11:34

De:Licitações Disk Kanaro <licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br>

Para:licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ilma. Comissão de Licitação.

A fim de melhor atendê-los, amparada pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo presente Edital, vimos pelo presente, tempestivamente, solicitar esclarecimentos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91002/2024 - Sistema de Registro de Preços para A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES.**

Seguem abaixo esclarecimentos:

a) PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:

"Os produtos deverão ser entregues em **até 03 (três) dias úteis** a contar da solicitação de entrega, juntamente com o envio da nota de empenho."

Solicitamos que seja revisto o prazo de entrega em razão de se tratarem de itens que são produzidos pelas fábricas somente mediante a pedidos (colchões), devido ao alto risco de incêndio quando se há o armazenamento dos mesmos. Desta forma, as fábricas precisam de tempo hábil para a produção de colchões sob medida.

Ainda, o pregão em tese trata-se de um REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses, do qual a Administração não possui a obrigação em adquirir os itens dentro desse prazo, somente mediante necessidade e disponibilidade de compra dos mesmos. Portanto, não temos como manter os itens em estoque, além do risco de incêndio, por não existir a segurança e garantia de compra o que torna o prazo de entrega de 3 dias úteis totalmente inviável ao objeto desta licitação.

Destacamos, ainda, os licitantes que não estão no estado dos senhores, demandando mais tempo hábil também para o transporte da mercadoria.

À face do exposto, e também levando em consideração a quantidade expressiva de cada item, solicitamos a gentileza do prazo de entrega ser revisto e retificado para um **prazo razoável de 30 (trinta) dias**, para que torne possível o cumprimento do mesmo pelo licitante, haja vista que o descumprimento do prazo de entrega é passível de advertências e punições às empresas.

Sendo esta(s) questão(ões) indispensável(eis) para a composição do custo correto do(s) item(ns), ficamos no aguardo do(s) esclarecimento(s) para que possamos compor uma Proposta de Preços correta.

Peço a gentileza em acusar o recebimento.

Desde já agradeço e fico no aguardo dos esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marina Durães

Gerente Comercial | Setor de Licitações

Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho LTDA

Distribuidora Teka

21 3217-9399 | 21 99962-0752

licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br